

Trata-se ainda da reparação parcial de um conjunto de injustiças motivadas por decisões administrativas do anterior governo PSD/PP, decisões que embora legítimas foram igualmente absurdas, economicamente irracionais e fortemente lesivas dos interesses da nossa comunidade.

E assim sendo, perante o sinal muito positivo que resulta do aludido **Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de Março**, normativo legal já promulgado pelo **Exmo. Sr. Presidente da República**, propomos que a Assembleia de Freguesia de Vila do Conde, reunida em sessão ordinária em 29 de abril de 2019, se congratule, através da aprovação do presente Voto, com a revalorização do Tribunal de Vila Conde pelo Governo do PS, revalorização essa que por ora resulta da criação do já mencionado Juízo Local Cível de Vila do Conde.

**Pelos membros do Partido Socialista
à Assembleia de Freguesia de Vila do Conde**

Vila do Conde, 29 de abril de 2019

António Ribeiro

2545

